



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeller, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)

**ATA SETEMBRO DE 2018 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA – PETRÓPOLIS/RJ.**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, realizada no dia 19 de setembro de 2018, às 10 horas e 20 minutos, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

1 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, na  
2 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, reuniu-se o Conselho Municipal de  
3 Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA), convocado por meio do Ofício CPGE nº  
4 415/2018, com a presença dos Senhores Conselheiros: Dalmir Caetano, Presidente do CMTHCA e  
5 representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Antônio Lopes Neves,  
6 representante da Secretaria de Obras, Habitação e Regulamentação Fundiária; Simone Pereira da  
7 Rocha Santos, representante do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis; Paulo Hoelz  
8 Lyrio representante da APEA; Joaquim Eloy Duarte dos Santos, representante do Instituto Histórico  
9 de Petrópolis; e Cecília Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho e representante da  
10 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica. Havendo número legal, a Presidência  
11 cumprimentou todos e deu por aberta a reunião, apresentando a pauta da reunião. Na sequência, foi  
12 submetida ao Conselho a aprovação da ata da reunião de 15 de agosto de 2018, sendo obtida sem  
13 ressalvas.

14 Em seguida, passou para o assunto da pauta referente à Recomendação do MPF, que já havia sido  
15 encaminhada para o e-mail de todos os Conselheiros. O conselheiro Paulo Hoelz Lyrio solicitou que  
16 fosse registrado em ata que a recomendação tem viés político, que o Conselho de Tombamento é  
17 soberano, existindo uma Lei que regulamenta, e que o pedido de tombamento está sendo tratado de  
18 forma perfeita, dentro do cronograma estabelecido, não havendo o que se falar em celeridade e não  
19 se pode fazer nada que a lei não permita, tendo a defesa sido apresentada e na próxima reunião será a  
20 réplica, motivo pelo qual o cronograma deverá ser seguido.

21 Foi lido em voz alta o ofício CPGE nº 150/2018 “E” de resposta à recomendação, havendo  
22 concordância dos Conselheiros que o cronograma será mantido, com votação final para novembro de  
23 2018, conforme aprovado em março de 2018, tendo em vista que o pedido necessita ser analisado  
24 criteriosamente.

25 Em seguida, foi lida em voz alta a resposta do responsável pela casa Franklin Sampaio à notificação  
26 feita pelo Conselho, que, em resumo, “informou que os espólios envolvidos e a requerente não  
27 possuem condições de realizar obras de conservação e reparação do imóvel, o que já foi inclusive  
28 reconhecido em sede de processo judicial e que o imóvel está à venda desde outubro de 2014, que há  
29 inquérito Civil junto ao MPF nº 1.30.007.000040/2004-39, onde já foi anunciada a responsabilidade  
30 do IPHAN pela recuperação do imóvel”, bem como o andamento das notificações da Casa Nair de  
31 Tefé e do Prédio dos Correios, que foram recebidas, mas ainda não respondidas oficialmente.

32 Em seguida, a partir de vistorias realizadas pela servidora do Departamento de Planejamento Urbano,  
33 Cecília Baptista, apresentadas através de fotos aos demais membros do Conselho na reunião, foram  
34 analisados os seguintes processos de imóveis tombados com vistas à redução de IPTU:

35 **3685/2018** – Av. Barão do Rio Branco, 956 – Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por  
36 05 anos.

37 **5879/2018, 45052/2018, 31988/2018, 31985/2018, 4037/2018, 4038/2018, 4603/2018, 44931/2018,**  
38 **3474/2018, 31986/2018, 31983/2018, 23551/2018, 3465/2018, 6263/2018, 3695/2018, 2882/2018,**  
39 **2883/2018, 5878/2018, 16256/2018, 16262/2018,** referentes a apartamentos da Av. Joaquim Rolla,  
40 situado no Quitandinha – O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos.

41 **19980/2018** – Av. Piabanha, nº 597, Centro – O imóvel necessita de pintura. O Conselho decidiu  
42 conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo apontado, o benefício poderá ser  
43 renovado.

44 **35662/2018** – Praça Rui Barbosa, nº 160-B, Centro – O imóvel necessita de pintura. O Conselho  
45 decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo apontado, o benefício  
46 poderá ser renovado.

47 **15676/2018** – Rua Buarque de Macedo, nº 08, Centro – O Conselho decidiu solicitar a comprovação  
48 da legalização do imóvel e autorização para entrada afim de analisar o pedido de redução de IPTU.

49 **3275/2018** – Rua Buarque de Macedo, nº 60 aptos 1,2,3 e 4, Centro – O Conselho decidiu solicitar a  
50 planta de legalização do imóvel para analisar o pedido de redução de IPTU.

51 **52886/2017** – Rua Carlos Gomes, nº 322, Mosela – O imóvel necessita de pintura. O Conselho  
52 decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo o benefício poderá ser  
53 renovado.

54 **36722/2018** – Rua do Imperador, nº 244- F – Centro – O Conselho indeferiu o pedido de redução de  
55 IPTU, tendo em vista que a exigência anterior de restaurar o imóvel não foi atendida. O imóvel  
56 necessita de reparos no beiral.

57 **3889/2018** – Rua Dr. Sá Earp, nº 65 – Morin – O imóvel necessita de pintura. O Conselho decidiu  
58 conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo apontado, o benefício poderá ser  
59 renovado.

60 **56435/2016** - Rua Epiácio Pessoa, nº 130 – Centro – O imóvel necessita de pintura. O Conselho  
61 decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo apontado, o benefício  
62 poderá ser renovado.

63 **2354/2018** – Rua Gonçalves Dias, nº 276, Valparaíso – Não foi possível realizar a vistoria, o  
64 Conselho decidiu solicitar ao proprietário do imóvel autorização para entrada.

65 **52324/2017** – Rua Hívio Naliato, nº 27, Cascatinha – O imóvel necessita de pintura. O Conselho  
66 decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo apontado, o benefício  
67 poderá ser renovado.

68 **52327/2017** – Rua Hívio Naliato, nº 27-F, Cascatinha – O imóvel necessita de pintura. O Conselho  
69 decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo apontado, o benefício  
70 poderá ser renovado.

71 **3980/2018** – Rua Majestoso Cremerie, nº 129, apto 111, Independência - O Conselho decidiu  
72 conceder o benefício por 01 ano.

73 **4875/2018** – Rua Majestoso Cremerie, nº 129 apto B/06, Independência - O Conselho decidiu  
74 conceder o benefício por 01 ano.

75 **3251/2018** – Rua Monsenhor Bacelar, nº 425, Centro – O imóvel necessita de pintura dos muros. O  
76 Conselho decidiu conceder o benefício por 01 ano. Após a comprovação do reparo apontado, o  
77 benefício poderá ser renovado.

78 **2562/2018 e 13056/2018** – Rua Mosela, nº 214, Mosela – O Conselho decidiu pelo indeferimento do  
79 pedido, tendo em vista que a exigência anterior de restaurar o imóvel não foi atendida. O imóvel  
80 necessita de pintura dos muros e reparos no beiral.

81 **53738/2017** – Rua Padre Feijó, nº 129, Alto da Serra – O Conselho decidiu conceder o benefício da  
82 redução de benefício por 02 anos.

83 **37552/2018** – Rua Paulino Afonso, nº 86, Centro – O imóvel necessita de pintura geral das fachadas  
84 e muros. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo  
85 apontado, o benefício poderá ser renovado.

86 **4170/2018** – Rua Visconde de Itaboraí, nº 412, Valparaíso – O imóvel necessita de pintura. O  
87 Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo, o benefício  
88 poderá ser renovado.  
89 **3988/2018** – Rua Visconde de Itaboraí, nº 443, Valparaíso – Não foi possível realizar a vistoria, o  
90 Conselho decidiu solicitar ao proprietário do imóvel autorização para entrada.  
91 **2599/2018** – Rua Visconde de Itaboraí, nº 571, Valparaíso – O Conselho decidiu conceder o  
92 benefício por 05 anos.  
93 **36631/2018** – Rua Visconde de Souza Franco, nº 141, Centro – O Conselho decidiu encaminhar um  
94 ofício ao IPHAN solicitando informações sobre a legalização do imóvel.  
95 **37146/2018** – Rua Visconde de Souza Franco, nº 193, Centro – O imóvel necessita de pintura. O  
96 Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo, o benefício  
97 poderá ser renovado.  
98 **36633/2018** – Rua Visconde de Souza Franco, nº 251, Centro – O imóvel necessita de pintura dos  
99 muros. O Conselho decidiu conceder o benefício por 01 ano. Após a comprovação do reparo, o  
100 benefício poderá ser renovado.  
101 **20938/2018** – Rua Visconde de Souza Franco, nº 506, Centro – Não foi possível realizar a vistoria, o  
102 Conselho decidiu solicitar ao proprietário do imóvel autorização para entrada.  
103 Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para  
104 constar, eu, Cecilia Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e assinei a presente  
105 ata juntamente com o presidente do Presidente, Dalmir Caetano. Petrópolis, 17 de outubro de 2018.